



CÂMARA MUNICIPAL DE ACAUÃ – PI

CNPJ: 01.818.605/0001-57

GABINETE DOS VERADORES

REQUERIMENTO Nº 010/2025

ASSUNTO: REQUER DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, QUE ENVIE A ESTA CASA DO PODER LEGISLATIVO, OS REFERIDOS CONTRATOS E DOCUMENTOS DOS VEÍCULOS LOCADOS CONFORME ABAIXO.

Sr. Aristeu Augusto Barbosa
Presidente da Câmara Municipal de Acauã, deste Estado do Piauí.
Senhores e Senhoras vereadores.

Os Vereadores que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, após ouvido o douto Plenário, apresentar o seguinte requerimento:

CONSIDERANDO: Que o Projeto de Lei nº 013/2025, datado em 05 de junho de 2025, devidamente colocada em plenário para deliberação e votação, obtendo 08 votos a favor e nenhum voto contra, desta forma aprovada por unanimidade;

CONSIDERANDO: Que o presidente da casa, o vereador Aristeu Augusto Barbosa, fez devidamente o encaminhamento do Projeto de lei através dos tramites legais, para a devida sanção ou veto por parte do senhor prefeito municipal Reginaldo Raimundo Rodrigues;

CONSIDERANDO: Que o gestor não observou o prazo regimental legal, para sanção ou veto, desrespeitando assim a Lei Orgânica deste município, e, desqualificando o trabalho dos nobres vereadores com assento nesta casa;

CONSIDERANDO: Aquilo que diz o Art. 70, no § 1º da nossa Lei Orgânica Municipal, onde se ver claramente que o prefeito descumpriu o prazo legal;

CONSIDERANDO: Aquilo que diz o mesmo Art. 70, no § 7º de nossa Lei Orgânica Municipal, que diz:

§ 7º - Não promulgação da Lei, no prazo de 48 horas, pelo Prefeito, nos casos dos § 2º e 5º, criará para o Presidente da Câmara a obrigando-o de fazer - lo em igual prazo.

CONSIDERANDO: Que a nossa Lei Orgânica esta desatualizada quanto ao tempo hábil de Sanção ou veto, e, em obediência aquilo que diz o § 3º do Art. 66º da nossa Constituição Federal Brasileira, como se ler:

O Parágrafo 3º do artigo 66 da Constituição Federal brasileira estabelece que o silêncio do Presidente da República, "Prefeito", após o prazo de 15 dias úteis para se manifestar sobre um projeto de lei aprovado pelo Congresso Nacional, "Câmara Municipal", implica em sanção. Isso significa que, se o Presidente "Prefeito", não vetar o projeto dentro desse prazo, ele é



CÂMARA MUNICIPAL DE ACAUÃ – PI

CNPJ: 01.818.605/0001-57

GABINETE DOS VERADORES

automaticamente promulgado, como se ele tivesse expressamente concordado com a lei.

CONSIDERANDO: Que o Presidente da Câmara Municipal de Acauã no uso de suas atribuições legais, e, levando em consideração o § 7º do Art. 70º da nossa Lei Orgânica, fez – se, promulgar e publica a Lei Municipal nº 014/2025, com a publicação no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses na Edição: “ANO V - EDIÇÃO MXVIII - TERESINA (PI), QUARTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2025” com o ID 74FC9C9B37344.

CONSIDERANDO: Que essa lei busca transparência, eficiência, eficácia, segurança e zelo pela coisa pública;

REQUEIRO, que, após aprovação deste em Plenário, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Reginaldo Raimundo Rodrigues, solicitando que, se faça enviar a esta casa de Leis e Fiscalização os documentos como, “Contrato de Locação conforme **EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2025-CPUPMA-PI**”, assim como CRLV, e, fotos das devidas adesivações de cada veículo citado abaixo:

Lote 1º Locação mensal de 01 (um) veículo para o Gabinete do Prefeito preferencialmente de fabricação nacional, e com as seguintes características: tipo utilitário cabine dupla, sem motorista, com capacidade para transportar (05) pessoas incluindo o motorista, capacidade de carga útil mínima de 1.000 (mil) quilos, com quatro portas laterais, equipado com motor de 180 CV, tração 4X4, movido a óleo diesel com transmissão manual ou automática de 05 (cinco) marchas para a frente e uma ré, direção hidráulica, com os 05 (cinco) pneus novos, protetor de cárter, acionamento de vidros elétricos; tapete de borracha e ainda dotados de todos os equipamentos de série exigidos pelo CONTRAN, bem como os de série não especificados;

Valor do contrato mensal R\$ 10.666,66 quantidades de mês 12, podendo ser prorrogado, valor total R\$ 127.999,92

Lote 2º Locação mensal de 01 (um) veículo para a Secretaria Municipal de Saúde preferencialmente de fabricação nacional, e com as seguintes características: tipo utilitário cabine dupla, sem motorista, com capacidade para transportar (05) pessoas incluindo o motorista, capacidade de carga útil mínima de 1.000 (mil) quilos, com quatro portas laterais, equipado com motor de 180 CV, tração 4X4, movido a óleo diesel com transmissão manual ou automática de 05 (cinco) marchas para a frente e uma ré, direção hidráulica, com os 05 (cinco) pneus novos, protetor de cárter, acionamento de vidros elétricos; tapete de borracha e ainda dotados de todos os equipamentos de série exigidos pelo CONTRAN, bem como os de série não especificados.

Valor do contrato mensal R\$ 9.998,00 quantidades de mês 12, podendo ser prorrogado, valor total R\$ 119.976,00.



CÂMARA MUNICIPAL DE ACAUÃ – PI

CNPJ: 01.818.605/0001-57

GABINETE DOS VERADORES

Lote 3º Locação mensal de 01 (um) veículo para a Secretaria Municipal de Saúde preferencialmente de fabricação nacional, e com as seguintes características: tipo utilitário cabine dupla, sem motorista, com capacidade para transportar (05) pessoas incluindo o motorista, capacidade de carga útil mínima de 1.000 (mil) quilos, com quatro portas laterais, equipado com motor de 180 CV, tração 4X4, movido a óleo diesel com transmissão manual ou automática de 05 (cinco) marchas para a frente e uma ré, direção hidráulica, com os 05 (cinco) pneus novos, protetor de cárter, acionamento de vidros elétricos; tapete de borracha e ainda dotados de todos os equipamentos de série exigidos pelo CONTRAN, bem como os de série não especificados.

Valor do contrato mensal R\$ 9.998,00 quantidades de mês 12, podendo ser prorrogado, valor total R\$ 119.976,00.

Lote 4º Locação mensal de 01 (um) veículo para a Secretaria Municipal de Saúde preferencialmente de fabricação nacional, e com as seguintes características: tipo caminhonete, sem motorista, cabine dupla, em bom estado de conservação, com capacidade para transportar (05) pessoas, incluindo o motorista, capacidade de carga útil mínima de 1.000 (mil) quilos, com quatro portas laterais, equipado com motor 90 CV, movido a óleo diesel com transmissão manual de 05 (cinco) marchas a frente e uma a ré, direção hidráulica, com os 05 (cinco) pneus novos, protetor de cárter, dotados de todos os equipamentos de série exigidos pelo CONTRAN, bem como os de série não especificados.

Valor do contrato mensal R\$ 6.000,00 quantidades de mês 12, podendo ser prorrogado, valor total R\$ 72.000,00.

Lote 5º Locação mensal de 01 (um) veículo para a Secretaria Municipal de Educação preferencialmente de fabricação nacional, e com as seguintes características: tipo caminhonete, sem motorista, cabine dupla, em bom estado de conservação, com capacidade para transportar (05) pessoas, incluindo o motorista, capacidade de carga útil mínima de 1.000 (mil) quilos, com quatro portas laterais, equipado com motor 120 CV, movido a óleo diesel com transmissão manual de 05 (cinco) marchas a frente e uma a ré, direção hidráulica, com os 05 (cinco) pneus novos, protetor de cárter, dotados de todos os equipamentos de série exigidos pelo CONTRAN, bem como os de série não especificados.

Valor do contrato mensal R\$ 6.250,00 quantidades de mês 12, podendo ser prorrogado, valor total R\$ 75.000,00.

Lote 6º Locação mensal de 01 (um) veículo para a Secretaria Municipal de Saúde preferencialmente de fabricação nacional, e com as seguintes características: tipo passeio, sem motorista, em bom estado de conservação, com

capacidade para transportar (05) pessoas, incluindo o motorista, com quatro portas laterais, equipado com motor 105 CV, movido a gasolina com transmissão manual de 05 (cinco)



CÂMARA MUNICIPAL DE ACAUÃ – PI

CNPJ: 01.818.605/0001-57

GABINETE DOS VERADORES

marchas a frente e uma a ré, com os 05 (cinco) pneus novos, protetor de cárter, dotados de todos os equipamentos de série exigidos pelo CONTRAN, bem como os de série não especificados.

Valor do contrato mensal R\$ 4.333,33 quantidades de mês 12, podendo ser prorrogado, valor total R\$ 51.999,96

Lote 8º Locação mensal de 01 (um) veículo para a Secretaria Municipal de Saúde preferencialmente de fabricação nacional, e com as seguintes características: tipo microônibus, sem motorista, em bom estado de conservação, com capacidade mínima para transportar (28) pessoas, incluindo o motorista, equipado com motor 150 CV, movido a óleo diesel com 02 eixos, com os 05 (cinco) pneus novos, protetor de cárter, dotado de todos os equipamentos de série exigidos pelo CONTRAN, bem como os de série não especificados.

Valor do contrato mensal R\$ 13.650,00 quantidades de mês 12, podendo ser prorrogado, valor total R\$ 163.800,00

Lote 09º Locação por KM de 01 (um) veículo preferencialmente de fabricação nacional, e com as seguintes características: tipo carga, baú, com motorista, em bom estado de conservação, com capacidade para transportar até 4,5 toneladas, equipado com motor a diesel com ou sem ar condicionado; direção hidráulica; protetor de carter, dotados de todos os equipamentos de série exigidos pelo CONTRAN, bem como os de série não especificados.

Valor do contrato por kms rodados 20.000 valor unitário R\$ 5,85, valor total previsto R\$ 117.000,00

Câmara Municipal de Acauã – PI, 11 de agosto de 2025.

Atenciosamente

João José Filho
Vereador – PSD

Amadeus Rodrigues de Sousa
Vereador – PSD

Ítalo Breno Xavier da Rocha Campos



CÂMARA MUNICIPAL DE ACAUÃ – PI

CNPJ: 01.818.605/0001-57

GABINETE DOS VERADORES

Vereador PT

Valdejane Rodrigues de Sousa
Vereadora PT





CÂMARA MUNICIPAL DE ACAUÃ – PI

CNPJ: 01.818.605/0001-57

GABINETE DOS VERADORES

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, senhores e senhoras vereadores e vereadoras.

A razão da solicitação acima visa atender o que se pede na Lei nº 014/2025, aprovada por unanimidade desta casa Legislativa, devidamente promulgada e publicada no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, pelo Excelentíssimo senhor Presidente da casa, Aristeu Augusto Barbosa, e, busca trazer mais transparência, eficácia, segurança e zelo nos serviços públicos, e, considerando que os gastos com estas locações de veículos tem aumentado consideravelmente, considerando que com o valor da locação em epigrafe, daria para comprar por exemplo 06 spin 7 lugares e/ou 9 Fiat Argos zero km, para servir ao povo de nossa cidade, visando essas informações e pra trazer aos munícipes mais clareza com os recursos públicos, vimos por meio deste solicitar tais informações;

Na certeza de que seremos brevemente atendidos, pois além do Poder Legislativo, o povo de nossa cidade merece mais transparência, Eficácia e segurança nos serviços a serem prestados por esses veículos locados para a Prefeitura e suas Secretarias.

Ressalta – se, neste, a importância do parecer destas informações, respeitando o prazo estipulado na Lei Orgânica do Municipal, diferentemente disto os vereadores que subscreve este, irá tomar as devidas providências nos meios legais.

Na certeza de vossos entendimentos,

Atenciosamente

João José Filho
Vereador – PSD

Amadeus Rodrigues de Sousa
Vereador – PSD

Ítalo Breno Xavier da Rocha Campos
Vereador PT

Valdejane Rodrigues de Sousa
Vereadora PT